

PORTARIA Nº 041 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, no Bairro de Boa Viagem, durante o CARNAVAL 2000;

RESOLVE:

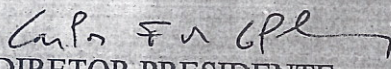
I – Estabelecer Ponto de Táxi Temporário, na Avenida Conselheiro Aguiar, nos seguintes trechos:

- entre A Rua Dona Benvinda de Farias e a Rua Professor Eduardo Wanderley Filho, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;
- Entre a Rua Mamanguape e Rua Félix de Brito e Melo, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;

II – Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir desta data retroagindo todos os seus efeitos às 16:00 horas do dia 28 de fevereiro às 12:00 horas do dia 03 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de fevereiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

